

PORTARIA Nº 028/2023

Publicada no DOE Nº 21953 em 02/02/2023
Revogada pela portaria nº 085/2023 em: 31/03/2023

Categoria: Administrativo

Delegar Ordenador Primário e Secundário

PORTARIA Nº 028/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DELEGAR competência, no âmbito deste Instituto, como Ordenador Primário à Diretora de Administração e Finanças, LUCIANA COUTINHO DE AMARANTE, e como Ordenador Secundário, ao Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, CLÁUDIO CARVALHO.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 085/2023 em 31/03/2023

Revogada pela portaria 085/2023 em 31/03/2023

Revogada pela portaria 085/2023 em: 31/03/2023